

Reitoria UFMT - 2024/2028

Marluce
e **Silvano**

CHAPA

01

**CARTA ABERTA
AOS SERVIDORES
E ESTUDANTES DA
UFMT/SINOP**



Primariamente saudamos a criação do Campus Universitário de SINOP, através da Resolução CD 27/1992 e manifestamos nossa convicção de que a multicampia exige uma relação mais próxima e mais efetiva do que vem sendo realizada.

Uma relação que permita o atendimento imediato das necessidades e ofereça apoio logístico, orçamentário e informacional a todos os servidores e estudantes. Caso contrarario estaremos criando dificuldades no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas pelos institutos e faculdades.

Entendemos que é necessário a implantação de condições de infraestrutura, de condições para a capacitação profissional, de condições de trabalho e de saúde para os servidores e políticas efetivas de permanência para os estudantes.

Queremos, um modelo multicampi que aprofunde as relações de trabalho, o desenvolvimento regional e a qualificação profissional, para ampliar o campo de atuação de cada campus .

Desta forma, nosso Plano de Trabalho se compromete com a:

PROVIDÊNCIAS GERAIS IMEDIATAS PARA OS CAMPUS

1. Rever a distribuição orçamentária de recursos para os campus de Sinop, Araguaia e Várzea Grande e nunca decidir e finalizar a peça orçamentária sem ouvir os representantes docentes e técnicos dos referidos campus;

2. Analisar as demandas para ampliar as vagas para docentes e servidores/as téc-

nicos/as nos campi de Sinop, Araguaia e Várzea Grande;

3. Incentivar a implementação de programas de pós-graduação para que docentes retornem de seus doutorados e tenham atividades de pesquisa e de ensino também na pós-graduação;

4. Garantir os serviços e equipamentos sociais existentes em Cuiabá, nos demais campus de Sinop e Araguaia, tais como: PROPEQ, Coordenação Saúde do Servidor, PRAE, SECCOM e PROGEP;

5. Constituir uma Assessoria de Comunicação nos campi e garantir equipe especializada de trabalho;

6. Respeitar as decisões colegiadas aprovadas nos respectivos campus de Sinop, Araguaia e Várzea Grande;

7. Constituir em todos os campus uma Câmara que possa agir no cotidiano da evasão

escolar. Tal responsabilidade não pode ser acumulada pelas coordenações de cursos;

8. Garantir a aquisição e instalação de equipamentos básicos à realização do ensino em sala de aulas, tais como: data-shows, microfones, projetores e sinal de internet;

9. Realizar uma campanha de aproximação da UFMT com a comunidade de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Sinop, visto que a própria sociedade desconhece a presença da Universidade no município;

10. Garantir a permanência das entidades representativas das categorias (ADU-FMAT, SINTUF, DCE) no espaço físico da UFMT em todos os campus;

11. Constituir em todos os campus uma Câmara que possa agir no cotidiano da estágio curricular. Tal responsabilidade não pode ser acumulada pelas coordenações de cursos.

DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- 1.** Analisar com respeito e alterar as condições dos servidores técnicos administrativos que estão trabalhando em situação adversa, local inadequado, atribuições não definidas e sobrecarga de trabalho;
- 2.** Garantir condições favoráveis à qualificação de servidores técnicos administrativos dos campus de Sinop, Araguaia e Várzea Grande;
- 3.** Rever a distribuição de FGs e CDs com valores diferentes (menores) nos campus de Sinop e Araguaia;

4. Rever os procedimentos que obrigam o servidor público a assumir, além da sua função, a responsabilidade de fiscalizar os serviços realizados por empresas terceirizadas;

5. A Gestão de Pessoas na UFMT QUE QUEREMOS defenderá o cuidado para com as pessoas (servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes) como estratégia para bem servir a comunidade interna e externa da UFMT. Para tanto, urge a construção de uma Política humanizada que proporcione a construção de Programas, Projetos e Ações que promovam relações agradáveis de trabalho por meio de boas práticas de condutas nos ambientes de trabalho;

6. Sensibilizar e orientar todas as unidades da Universidade sobre a implantação do Programa Gestão por Competência (já implantado em diversas IFES), aprovado no



CONSUNI – Portaria GR.145/2023, visando a valorização profissional, o desenvolvimento contínuo e a identificação de talentos;

7. Incentivar e apoiar a participação dos TAEs nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, reconhecendo as habilidades e competências individuais da força de trabalho docente e técnico-administrativa, bem como na estruturação e acompanhamento de projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento e inovação;

8. Manter e ampliar a jornada flexibilizada de trabalho de 30 horas semanais nas unidades acadêmicas e administrativas de todos os campi (Cuiabá, Araguaia, Sinop e VG), visando garantir a qualidade dos serviços públicos, qualidade de vida no trabalho, bem-estar do/a servidor/a e potencializar o atendimento ao público;

9. Implementar a modalidade do teletrabalho na UFMT onde couber (em todos os

campi e HUJM), visando a otimização dos fazeres, melhoria da qualidade de vida do trabalhador em educação técnico-administrativo, motivação e redução dos custos públicos;

10. Resgatar os processos e programas de socialização entre os/as servidores/as docentes e técnico-administrativos, através da adoção de atividades de lazer, cultura, esportes, rodas de conversa, entre outras;

11. Criar, na estrutura da PROGEP, um setor administrativo de acolhimento, com caráter multidisciplinar para Resolução de Conflitos, com participação de profissionais com formação específica para mediar esses conflitos e atuar de forma combativa e punitiva contra o assédio moral, sexual, psicológico, o etarismo, o bullying e mobbing, a LGBTQIA+Fobia e o racismo no âmbito da UFMT;

12. Criar programas que auxiliem no encaminhamento médico e psicológico para prevenção, tratamento e/ou afastamento dos servidores/as docentes e técnico-administrativos, quando necessário.

DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE SAÚDE DOS SERVIDORES (Docentes e técnico- administrativos)

A CASS terá um outro protagonismo, com adequações em sua estrutura administrativa, para melhor atender a comunidade universitária de todos os campus da Universidade e, para tanto, será encaminhado ao CONSUNI aprovação de uma Política Institucional de Saúde do Trabalhador,

com seus programas multidisciplinares. Adotaremos as seguintes diretrizes:

- 1. Vamos Garantir orçamento para Política e Programas de Saúde do Trabalhador;**
- 2. Fomentar postos de assistência à saúde do trabalhador nos campi de SINOP, ARAGUAIA E VG (quando mudar para o local definitivo) da UFMT, bem como, capacitar profissionais para prestar atendimento nestes locais.**

DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Para além dos benefícios financeiros, encaminharemos outras atividades igualmente necessárias, tais como:

- 1.** Teremos uma Assistência Estudantil, para além das bolsas e recursos materiais. Teremos ações de acolhimento, atendimento médico, presença permanente junto aos estudantes e às coordenações de curso, tanto em Cuiabá quanto nos campi de Várzea Grande, Araguaia e Sinop;
- 2.** Será dada atenção especial às questões apresentadas pela diversidade dos estudantes; estabelecendo amplo diálogo e fortalecimento de vínculos com a comunidade LGBTQIA+, indígenas, quilombolas e mulheres estudantes;
- 3.** A viabilização de salas de estudo, condições efetivas para a vivência estudantil;
- 4.** A criação de espaço de convivência e espaço saudável, sendo que o compromisso é preparar um espaço físico mais adequado para realização de futuros eventos estudantis em todos os campi;

- 5.** Acolhimento significará amparo, respostas e encaminhamentos aos problemas trazidos pelos estudantes. Relação mais próxima, sem onerar coordenadores e chefias;
- 6.** Viabilização de espaços de fraldários e de amamentação em todos os campi;
- 7.** Criar a Casa do estudante em Sinop;
- 8.** Analisar e estudar a possibilidade de redução dos custos do Restaurante Universitário, através da criação de cooperativas, para oferecer alimentação sem ônus aos estudantes da UFMT.

DIRETRIZES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 1.** Subsidiar os cursos nas avaliações institucionais, a partir de análises que

permitam que as unidades construam possibilidades de gestão dos fluxos acadêmicos nos PPCs dos cursos de graduação que garantam o debate de qualidade sobre o acesso e permanência com qualidade;

2. Mapear e promover o acompanhamento solidário nos cursos, em seus processos de avaliação institucional, autoavaliação, reestruturação dos PPCs, reconhecimentos, etc.;

3. Imprimir esforços para garantir estrutura de pessoal necessária ao funcionamento dos cursos, demandado pela reformulação dos PPCs quando do aumento de carga-horária, divisão da oferta, inclusive com a garantia de CDs e FGs aos técnicos que assumam funções de gestão nos cursos;

4. Constituir os Fóruns dos Bacharelados e da Licenciaturas como espaço de deli-

beração das concepções e processos de gestão que orientam os PPCs dos cursos (Estágios; Curricularização da extensão; Inclusão; Resoluções relacionadas ao ensino, fluxo, etc.);

5. Estabelecer parcerias institucionais com os diferentes setores governamentais e da sociedade civil para celebrar convênio e/ou acordos de cooperação para viabilizar campos de estágios nas diferentes áreas, política de transporte e contrapartidas;

6. Fortalecer o Núcleo de Acessibilidade Inclusão a partir de uma política institucional que promova as condições necessárias à permanência dos estudantes, garantindo o acompanhamento, formação de professores, a aquisição de equipamentos adaptados às diferentes necessidades, etc.;

- 7.** Promover ações que fortaleçam os vínculos de toda a comunidade acadêmica da UFMT, possibilitando a ocupação dos diferentes espaços, como recepção de calouros, feiras itinerantes, eventos culturais, esportivos, etc;
- 8.** Fortalecer a comunicação interna e o apoio logístico entre a PROEG e as Coordenações de Cursos;
- 9.** Combater a evasão escolar, analisando as suas causas e enfrentando os fatores que a desencadeiam;
- 10.** Garantir transporte de qualidade e com segurança para a realização de aulas de campo.

**DIRETRIZES PARA
AS AÇÕES DE
VALORIZAÇÃO**

DO TRABALHO DOCENTE

Todos os trabalhadores/as do mundo trabalham sobre condições determinadas, e isso não é diferente com o trabalho docente. Docentes, assim como os técnicos administrativos não trabalham da forma que desejam, mas da forma como as situações estão dadas. Assim, qualquer proposta de gestão para a Universidade Federal de Mato Grosso não pode deixar de apresentar ações que modifiquem as condições degradadas em que a docência tem sido realizada. Desta forma, adotaremos com prioridade, as seguintes medidas:

1. As atividades docentes (ensino, pesquisa e extensão) serão distribuídas efetivamente nos respectivos Colegiados de Departamento, que deverá contar com a presença de todos os membros;

2. Os registros dos encargos permanecerão sendo contabilizados em horas, de acordo com o contrato de trabalho do/da docente, que também é acordado e assinado em horas;

3. O sistema de registro de encargos deverá contabilizar todas as atividades. Tal registro será o mesmo para a realização da progressão funcional e será utilizado para demandar vagas junto ao governo federal (Documento que corresponderá à realidade. Não será uma falsificação de informação);

4. As atividades de coordenação de cursos (graduação e pós-graduação) deverão contar, obrigatoriamente, com o apoio logístico de um/a servidor/a técnico administrativo;

5. Os servidores (docentes e técnicos) deverão receber um curso de capacitação

antes de assumirem atividades administrativas e de coordenações de curso

6. As chefias e as coordenações de curso (graduação e pós-graduação) passarão a receber apoio técnico e logístico, com regularidade, da PROEG e da PROPG, que deverá constituir uma equipe especializada para garantir este atendimento;

7. Permaneceremos defendendo intransigentemente a incorporação dos 28% aos salários de todos os docentes e tomaremos para nós a responsabilidade de cumprir a decisão judicial transitada em julgado.

Vamos fortalecer as relações institucionais entre a UFMT e os governos municipais onde estão localizados os campus do Araguaia e Sinop, no sentido de garantir o cumprimento das parcerias,



com prioridade para o transporte público dos estudantes, visto que os estudantes não possuem nenhum meio de transporte público para frequentarem os cursos e as atividades realizadas pela universidade.

Participem da construção integral de nossa **Proposta de Trabalho**, que será permanente, e tornem-se parceiros/as do **GRUPO DE APOIO DA CHAPA 1**.

Reitoria UFMT - 2024/2028

Marluce
e **Silvano**

CHAPA

01





Acesse nossas redes sociais e
conheça mais sobre a
UFMT QUE QUEREMOS.



@ufmtquequeremos